**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 023/2022**

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n° 07/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a empresa MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 34.196.598/0001-58), estabelecida na Avenida Doutor Moraes Salles, nº884, Sala D, Centro, Campinas/SP, (CEP 13.010.001), neste ato representada pelo Sr. Fábio Henrique Marques, brasileiro, casado, empresário, CPF 299.730.148.39, conforme justificativa de fl. 98/100 e autorização de fl. 128, constantes da Dispensa nº 14/2021, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira da Carta Contrato n° 07/2021, **ficando prorrogado de 05 de maio de 2022 até 05 de maio de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente da CESAMA | Fábio Henrique MarquesMULTI 360 TECNOLOGIA LTDA |

Testemunhas: 1) 2)